



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 014/2015 _____

LEI Nº 1.600

PROJETO DE LEI Nº _____ 016/2015 _____

DATA 04 / 04 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "DENOMINA DE RUA IDA GAVA BRAVIM NO DISTRITO DE ARAGUAIA".

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Ida Gava Bravim", a rua que tem início na residência da Sr^a. Gláucia Sibile Christo Krebel e término na residência do Sr. Arcílio Ludwig, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 26 de março de 2015.


Juarez José Xavier
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº 016/2015 – Autor Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250